

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 145/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA SANTA
PAULA MEDICINA LABORATORIAL S.A.**

PROCESSO Nº 04001-00000291/2021-29

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

**1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO
FEDERAL – INAS/DF**, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março
de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra
09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul -
CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA
PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de
identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada
nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I do Regimento Interno,
aprovado por meio da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, doravante denominado
CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **SANTA PAULA MEDICINA LABORATORIAL
S.A.** inscrita no CNPJ sob o nº 00.063.263/0001-40, estabelecida no endereço SIA Quadra 5-
C, A/E 09, Conjunto 02, 1º Andar, Salas 101 e 102, Guará, CEP: 71.200-055, Brasília-DF,
telefone: (61) 3027-9000, e- mail: guilherme@santapauladf.com.br, neste ato representada
por seus sócios **GUILHERME CARVALHO GUIMARÃES**, brasileiro, casado, empresário,
portador do documento de identificação CNH nº 02970457894 DETRAN/DF e CPF nº
049.476.556-90, e **VANESSA SANDIN GUIMARÃES**, brasileira, casada, enfermeira,
portadora do documento de identificação nº 3.251.682 SSP/DF e CPF nº 225.207.718-28,
ambos residentes e domiciliados nesta Capital, que assinarão em conjunto ou isoladamente,
doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº
145/2021, celebrado em 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal
- DODF nº 203, de 28 de outubro de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em
conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos
previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **14 de abril de 2023 a
13 de abril de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

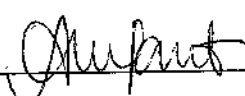
4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento
a que se refere o presente Termo Aditivo.



5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília-DF, 13 de abril de 2023.



ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS/DF
Matr. 282.715-8



GUILHERME CARVALHO GUIMARÃES
VANESSA SANDIN GUIMARÃES
Santa Paula Medicina Laboratorial S.A.
Guilherme C. Guimarães
CPF: 251.857-831-68

TESTEMUNHAS:	
NOME:	NOME: ALDEMAN FERNANDES
CPF:	CPF: 351.857-831-68